

SECRETARIA DA SAÚDE NÃO NEGA E HOSPITAL DE PONTA DELGADA DENUNCIA PEDIDO DE CHAVES PARA DESENCRIPTAR INFORMAÇÃO

# Dados de doentes dos Açores na posse da tutela política e de empresa privada

Dados de doentes dos Açores terão saído dos hospitais para a tutela política e para uma entidade privada. A Saúde não nega e justifica com o Plano de Saúde.

Dados clínicos dos açorianos terão sido entregues a uma empresa privada ou diretamente por hospitais e unidades de saúde da Região, ou através da secretaria regional da Saúde e Desporto (SRSD) – de acordo com utentes e profissionais de saúde que se queixaram ao DI. O nosso jornal questionou os três hospitais dos Açores – Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta – e a tutela da Saúde.

O Hospital da Horta alegou não ter conhecimento “de qualquer pedido do Dr. João Sarmento” (contratado pela tutela como consultor para a elaboração do Plano Regional de Saúde), significando isso que “não foram fornecidos quaisquer dados sobre utentes”.

O Hospital da Terceira (HDESIT) também nega qualquer pedido de solicitação de dados e indica ser “preferível” colocar o assunto à secretaria regional da Saúde e Desporto ou ao Dr. João Sarmento.

Quanto ao Hospital de Ponta Delgada (HDES), informa que, por solicitação da Direção Regional de Saúde (DRS), “foram remetidas ao Sub-Director Regional da Saúde as chaves de encriptação dos dados referentes à atividade clínica do HDES”, sendo “da responsabilidade da DRS a divulgação desta chave aos seus subcontratantes”.

“É parecer do HDES que todos os datasets (coleções estruturadas de dados) gerados para esta finalidade devem ser anonimizados com recurso à encriptação dos identificadores, com um algoritmo forte e nunca deveriam ser descriptados”, refere a resposta da administração do hospital. Adianta que “o HDES ainda aguarda o envio do acordo de cedência/tratamento de dados”.



**HOSPITAL DE SÃO MIGUEL** Saúde solicitou e levou chaves para descriptar dados dos doentes

## NÃO E SIM

A tutela da Saúde optou por não responder às questões colocadas pelo DI, mas na nota que nos enviou não rejeita que a cedência de dados, envolvendo uma entidade privada, tenha ocorrido, procurando justificá-la com a elaboração do Plano Regional de Saúde, que estará em curso.

Pretendia DI saber do possível pedido de dados aos hospitais por um alegado “Consultor do Sr. Secretário Regional da Saúde e Desporto”, Dr. João Sarmento.

Questionámos: “Em que termos foram solicitados os dados? Solicitamos que nos seja facultado o documento que pede os dados (ao abrigo do acesso por jornalistas a documentos da administração). Caso tenham sido fornecidos dados, pretendemos conhecer, com exemplos concretos e com porme-

nor, os dados facultados. Foi solicitado parecer prévio à Comissão Nacional de Proteção de Dados? Se sim, requeremos acesso ao parecer. O dito “Consultor do Sr. Secretário...” representa alguma entidade privada para a qual os dados tenham transitado?”

A resposta da tutela alega que a elaboração do Plano Regional de Saúde exige “um conjunto de dados estatísticos alargados”, sendo que tais dados “são solicitados e utilizados regular e sistematicamente no âmbito das várias atribuições da DRS”.

A nota garante “o respeito pela privacidade dos cidadãos”, sendo que “existem vários sistemas e procedimentos de segurança na utilização deste tipo de dados”. A tutela destaca “a existência de Data Protection Officers (DPO) (protetores de dados) que, entre outras funções, zelam pelo cumprimento do RGPD

(Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados)”.

A Saúde confirma que João Sarmento foi contratado “como consultor da SRSD com a responsabilidade de coordenar a elaboração do PRS” e “está contratualmente obrigado ao dever de sigilo sobre todos e quaisquer dados e informações a que tenha acesso no decorrer das suas funções”.

“Acresce ainda o seu dever deontológico de proteção do sigilo e a sensibilidade apurada para esta questão enquanto médico e ex-membro da Comissão de Ética para a Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo”, lê-se na nota.

Tal obrigação, porém, refere a nota, “é transversal a qualquer colaborador ou prestador de serviços da SRSD, DRS ou qualquer instituição de Saúde”. **di**